

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **21/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Novembro**, a realizar no próximo dia **17 de Novembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 7 de Novembro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **22/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **7.ª Sessão Extraordinária de 2016**, a realizar no próximo dia **24 de Novembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de Novembro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **23/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela

Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Novembro de 2016, realizada 17 de novembro de 2016:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano para o Ano 2017 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta nº 472/2016)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Orçamento Ordinário para o Ano 2017 (Proposta nº 473/2016)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2017 (Proposta nº 475/2016)”*;
- 4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, do Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico – Composição do Júri (Proposta nº 463/2016)”*;
- 5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Prémio Empresa Solidária – Distinção Municipal ‘Empresa Solidária’ (Proposta nº 481/2016)”*.

Amadora, 18 de Novembro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **24/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 7.ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada 24 de novembro de 2016:

- 1. Aprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, com a alteração proposta pelo Grupo Municipal do PS e referente a *“Pelo Reforço da Segurança no Concelho da Amadora”* (Recomendação nº 03/AMA/2016);

2. **Reprovada por maioria** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente a *“Saudação ao 25 de Novembro de 1975 e ao Triunfo da Democracia Pluralista”* (Proposta nº 04/AMA/2016);
3. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Estrutura Orgânica – Revisão do Regulamento (Proposta nº 444/2016)”*;
4. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à *“Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma Parcela de Terreno do Parque Delfim Guimarães (Proposta nº 489/2016)”*;
5. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres – Alteração e Republicação (Proposta nº 490/2016)”*;
6. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide – Alteração e Republicação (Proposta nº 491/2016)”*;
7. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Alteração e Republicação (Proposta nº 492/2016)”*;
8. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova – Alteração e Republicação (Proposta nº 493/2016)”*;
9. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água – Alteração e Republicação (Proposta nº 494/2016)”*;
10. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira – Alteração e Republicação (Proposta nº 495/2016)”*;
11. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres – Retificação e Republicação (Proposta nº 511/2016)”*;

12. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao “Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide – Alteração e Republicação (Proposta nº 497/2016)”;

13. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao “Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Retificação e Republicação (Proposta nº 512/2016)”;

14. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao “Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova – Retificação e Republicação (Proposta nº 513/2016)”;

15. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao “Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água – Alteração e Republicação (Proposta nº 500/2016)”;

16. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa ao “Acordo de Execução relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira – Retificação e Republicação (Proposta nº 514/2016)”;

17. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa à “Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste – Emissão de Parecer e Acordo Parassocial (Proposta nº 515/2016)”.

Amadora, 25 de Novembro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **78.854.427,12 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2016 – 8.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho emanado pela Senhora Presidente a 21 de outubro de 2016 e pelo qual autorizou a 8ª modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e Orçamento da Despesa.

PROC. Nº 23490/15-PV (REQ. 34756/15) – REQUERENTE: MARIA LEONOR CARDOSO SILVA SOTTOMAYOR MEGRE – INFORMAÇÃO PRÉVIA.

Aprovada, por maioria.

O pedido de Informação Prévia relativo ao Alvará de Loteamento n.º 1/01, e apresentado por Maria Leonor Cardoso Silva Sottomayor Megre, nos termos do requerimento da Informação Técnica dos Serviços, de 16.09.2016, do DAU.

PROC. Nº 1222-PL/70 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/83 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública a presente proposta de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 03/83 nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de setembro, bem como notificar os proprietários dos lotes constantes do referido Alvará, concedendo-se, em ambos os casos, o prazo de 10 dias para pronúncia.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO PARQUE DELFIM GUIMARÃES.

Aprovada, por maioria.

1. Desafetar do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 416,50 m², onde se encontra implantado um edifício municipal, à qual se atribui o valor de 56.840,00 €.

2. Submeter, a presente deliberação à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia das Águas Livres, no que respeita às competências delegadas nas áreas da manutenção dos espaços de jogo e recreio e de intervenção social e cultural;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia de Alfragide, no que respeita às competências delegadas na área de intervenção social e cultural;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia da Encosta do Sol, no que respeita às competências delegadas na área de intervenção social e cultural;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia da Falagueira-Venda Nova, no que respeita às competências delegadas na área de intervenção social e cultural;
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia da Mina de Água, no que respeita às competências delegadas na área de intervenção social e cultural;
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia da Venteira, no que respeita às competências delegadas na área de intervenção social e cultural;
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao contrato interadministrativo melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia das Águas Livres, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia de Alfragide, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia da Encosta do Sol, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia da Falagueira-Venda Nova, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia da Mina de Água, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução celebrado com a junta de freguesia da Venteira, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto

propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

SIMAS – RECLAMAÇÃO GRACIOSA APRESENTADA POR JOÃO MATA CORRETORES E CONSULTORES DE SEGUROS, LDA, NO ÂMBITO DO CP1482015 – DECISÃO FINAL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou o indeferimento da reclamação graciosa apresentada pela empresa João Mata – Corretores e Consultores de Seguros, Lda. e relativa ao ato da sua exclusão do concurso melhor identificado no 1.º considerando e da decisão de admissão da proposta da MSE – Corretores e Consultores, S.A. e respetiva adjudicação.

SIMAS - ABATE DE BENS/ALIENAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelo qual aprovou o abate/alienação dos bens discriminados, através da informação n.º 22/2016/SPS/DCONT, de 13.10.2016.

SIMAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS NOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA – ANOS 2017 A 2020 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTOS E COMPOSIÇÃO DO JÚRI – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS e através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinada à manutenção dos espaços verdes das instalações dos SIMAS, nos concelhos de Oeiras e Amadora, para os anos de 2017 a 2020, eventualmente renovável, cuja despesa plurianual será repartida da seguinte forma:

- Ano de 2017: 69.333,34 €;
- Ano de 2018: 104.000,00 €;
- Ano de 2019: 104.000,00 €;
- Ano de 2020: 34.666,66 €.

b) Definiu como preço base do procedimento, o valor de 312.000,000 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovou as peças do aludido procedimento;

d) Nomeou o júri do procedimento e aprovou a sua composição, com a faculdade de delegação, de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO Nº 59/2016 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelos quais aprovaram a alteração à Cláusula Segunda com a epígrafe “Prazo” do contrato para a prestação de serviços de seguros.

SIMAS - PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a empresa NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A., entidade adjudicatária do concurso público para a empreitada destinada à construção do novo edifício dos serviços técnicos dos SIMAS, em Leceia.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS” – EMPREITADA N.º 38/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Execução da Obra de Construção dos Balneários” à empresa *Loviril – Construção Civil, Lda.*, pelo valor de 829.293,77 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 30/2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1672/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Maria Luisa Ferrão Pegado de Oliveira, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Estrada de Alfragide, nº 30 (Antiga Estrada Nacional 6-2), na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 1.230,25 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 246,05 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA PLUS - CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita Plus;

2. Submeter o referido projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita Plus a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS DE REMOÇÃO DE CASCO DE VIDRO” – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aprovar:

1.1. A abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, que tem por objeto a aquisição de duas viaturas para recolha de casco de vidro, com o preço base de 170.000,00 € (+ IVA);

1.2. As peças do concurso em anexo, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos;

1.3. A seguinte composição do júri:

Membros efetivos:

Presidente: Jurista Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Manuela Fernandes (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Paulo Felizardo.

Membros suplentes:

1.ª Vogal: Domingos Borges;

2.ª Vogal: Rui Alves.

1.4. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 1.871,80 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 83945, de 19.10.2016, do DEDS/DIS.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **78.144.375,99 €**.

Processos despachados pelo Senhor Vereador Gabriel Oliveira no mês de outubro de 2016

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Data do Despacho	Proposta	Despacho
PO	70669/15	4	Licenciamento de Obras de Edificação	106166/15	23-12-2015	509450490	SQVARE ATLANTIC LDA	AZINHAGA DOS BESOUROS-ALFORNELOS	Encosta do Sol	26-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PO	43379/16	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	64322/16	05-08-2016	155362755	MANUEL CORREIA INÁCIO	RUA DAS ROSAS Nº28 CASAL DA MIRA	Águas Livres	26-10-2016	Indeferido	INDEFERIDO
PB	533-PB/90	U04.3	Alteração a Licença de Obras de Edificação	11120/16	08-02-2016	999004963	SANTA CASA MISERICORDIA AMADORA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA AMADORA (LAR DE IDOSOS E CENTR	Águas Livres	12-10-2016	Deferir	DEFERIDO

Processos despachados pelo Senhor Diretor do DAU no mês de outubro de 2016

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Data do Despacho	Proposta	Despacho
PB	799-PB/93	U04.2	Autorização de Utilização	3436/16	13-01-2016	999002324	GEOMINCOOP	RUA MANUEL LEMOS PEIXOTO, Nº18, LT-5 P.I.Z.	Alfragide	14-10-2016	Deferir	DEFERIDO

AL	196/07	U04.2	Autorização de Utilização	44029/16	30-05-2016	504883666	NUTRICAFES CAFES E RESTAURACAO S.A.	RUA FRANCISCO SIMÕES CARNEIRO, Nº 5	Falagueira-Venda Nova	19-10-2016	Deferir	DEFERIDO
AL	171/07	U04.2	Autorização de Utilização	44028/16	30-05-2016	504883666	NUTRICAFES CAFES E RESTAURACAO S.A.	RUA DAS FONTAINHAS, Nº70	Falagueira-Venda Nova	17-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PB	798-PB/93	U04.2	Autorização de Utilização	3441/16	13-01-2016	999002324	GEOMINCOOP	RUA MANUEL LEMOS PEIXOTO N-16 (LT-6 P.I.Z.)	Alfragide	14-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PO	38901/12	U04.7	Alvará de Utilização	80872/16	11-10-2016	117892645	DIONEL FRANCISCO MESTRE	RUA BELMIRO DA SILVA NEVES, Nº19, CASAL REBENTÃO	Mina de Água	17-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PB	2425-PB/71	U04.7	Alvará de Utilização	81076/16	12-10-2016	999004555	MARIANA GONCALVES GOUVEIA	RUA FERREIRA DE CASTRO N-3	Alfragide	24-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PO	199/03	U04.7	Alvará de Utilização	82040/16	14-10-2016	504229044	SAMUEL PIMENTA CONSTRUÇOES CIVIS LDª	RUA HENRIQUE NOGUEIRA N-14	Mina de Água	19-10-2016	Deferir	DEFERIDO
AL	47194/11	U06.1	Alvará de Alteração de Utilização	78842/16	04-10-2016	114761108	ANTONIO NUNES	RUA VICE-ALMIRANTE AZEVEDO COUTINHO, Nº 17 D	Falagueira-Venda Nova	14-10-2016	Deferir	DEFERIDO

Processos despachados pelo Senhor Diretor do DAU no mês de outubro de 2016

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Data do Despacho	Proposta	Despacho
PO	70669/15	4	Licenciamento de Obras de Edificação	106166/15	23-12-2015	509450490	SQVARE ATLANTIC LDA	AZINHAGA DOS BESOUROS-ALFORNELOS	Encosta do Sol	26-10-2016	Deferir	DEFERIDO
PO	43379/16	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	64322/16	05-08-2016	155362755	MANUEL CORREIA INÁCIO	RUA DAS ROSAS Nº28 CASAL DA MIRA	Águas Livres	26-10-2016	Indeferido	INDEFERIDO
PB	533-PB/90	U04.3	Alteração a Licença de Obras de Edificação	11120/16	08-02-2016	999004963	SANTA CASA MISERICORDIA AMADORA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA AMADORA (LAR DE IDOSOS E CENTR	Águas Livres	12-10-2016	Deferir	DEFERIDO

O **Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **77,10 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Domínio Público**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **16.811,76 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **9.207,83 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **15.519,51 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **10.514,17 €**;

. Receita relativa a **Alterações e Admissão Comunicação Prévia Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **2.436,95 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **1.921,65 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **535,77 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **2.144,53 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **4.420,66 €**;

. Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **70,72 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **13.244,40 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações contidas na Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **outubro 2016**, no valor de **656,95 €**;

Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações contidas na Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **outubro 2016**, no valor de **1.708,07 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **315,27 €**;

. Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **2.253,22 €**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **outubro de 2016** (n.ºs **50 a 59 e 61**);

. Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **outubro de 2016** (n.º 60);

. Relação de **Licença de Ocupação de Via Pública**, referentes ao mês de **outubro de 2016** (n.º 24);

DELIBERAÇÕES

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar as alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia das Águas Livres, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar as alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Encosta do Sol, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA – RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar as alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Falagueira-Venda Nova, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar as alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Venteira, no que respeita às competências delegadas referentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza pública (vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros);

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para competente autorização, a alteração ao acordo de execução melhor identificado no 1.º ponto propositivo, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA GRANDE LISBOA E OESTE – EMISSÃO DE PARECER E ACORDO PARASSOCIAL.

Aprovada, por maioria.

1. Emitir parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste, bem como à constituição da Sociedade Concessionária da exploração e gestão do sistema, nos termos enunciados nos considerandos da presente proposta.

2. O Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Água do Tejo Atlântico, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade.

3. Submeter, a presente proposta à Assembleia Municipal, solicitando nomeadamente a confirmação da manutenção do Município da Amadora na Sociedade Concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Grande Lisboa e Oeste,- Águas do Tejo

Atlântico, S.A., - com o capital social de 113.527.680,00 €, detendo nela o Município a participação acionista.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – APOIO A PARCEIRO – 2ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 2.ª tranche, no valor de 2.000,00 €, à Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução da Linha Municipal de Saúde e nos termos da Informação n.º 83994, de 19.10.2016, do DEDS/DIS.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A MOVIJOVEM, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL – ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 8 de novembro de 2016, através do qual autorizou a alteração à redação do Ponto 3 da Cláusula 9.ª, da minuta do acordo de colaboração celebrado com a MOVIJOVEM Lda., para criação, implementação e comercialização do Cartão Jovem Municipal.

CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALFORNELOS E FERNANDO NAMORA.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração aos representantes da Autarquia, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Alfoanelos e Fernando Namora, nos termos constantes da informação n.º 90653, de 9.11.2016, do DEDS/DIE.

Designação	Conselho Geral				
	Representantes			Suplentes	
Agrupamento de Escolas de Alfoanelos	Ana Monteiro (Tutora)	Paula Clemente	Maria Costa	Marisa Durão	Liliana Moura
Agrupamento de Escolas de Fernando Namora	Ana Monteiro (Tutora)	Rosário Cruz	Tânia Moiteiro	Marisa Durão	Sónia Pires

PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER: PROJETO IDENTIDADES – APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA – ANO LETIVO 2016/2017.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação financeira à AAESTC, no montante de 10.945,00 €, para prossecução do projeto AmaSénior Lazer – Projeto Teatro Identidades, no ano de 2016/2017 e conforme a Informação n.º 82955, de 17.10.2016, do DEDS/DIS.

42.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), em anexo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário Rangel, no âmbito da 42.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.

2. A atribuição de uma verba no montante total de 90.000,00 € ao Desportivo Operário Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 42.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora, nos termos e condições do n.º 2 da informação melhor identificada no 10.º considerando da presente proposta.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A concessão de apoio económico no valor de 560,00 €, e nos termos da Informação n.º 84627, de 21.10.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A concessão de apoio económico no valor de 420,00 €, e nos termos da Informação n.º 85049, de 14.10.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A concessão de apoio económico no valor de 149,90 €, nos termos da Informação n.º 89350, de 7.11.2016, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

A concessão de apoio económico no valor de 600,00 €, nos termos da Informação n.º 88116, de 2.11.2016, do DEDS/DIS.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS NAS RUAS CONFLUENTES À AV. PADRE HIMALAIA, NA FREGUESIA DE ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA, ANO DE 2015 (CP 101/2015) - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelos quais:

1. Ratificou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais nas ruas confluentes à Av. Padre Himalaia, na freguesia de Águas Livres, concelho da Amadora, para o ano 2015, no montante de 29.534,76 €, correspondentes a trabalhos a menos e com vista ao encerramento administrativo da obra.
2. Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro, libertando-se o valor remanescente, e a redução do cabimento e do compromisso financeiro, para o montante já pago de 169.665,25 € libertando-se o saldo remanescente.

SIMAS - MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DA AUTOCONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO, NO CONCELHO DE OEIRAS E ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO EM OBRA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos do Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais:

1. Aprovou a minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária e no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água no Bairro da Autoconstrução, em Porto Salvo, Concelho de Oeiras.
2. Alterou as nomeações do Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização em Obra, passando as respetivas funções a ser atribuídas à Sra. Eng.^a Teresa Mendonça.

SIMAS - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NAS TRASEIRAS DA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE, NO CONCELHO DE OEIRAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento nas traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, Concelho de Oeiras, pelo preço base de 223.100,00 €, acrescido de IVA, para um prazo máximo de execução de 6 (seis) meses, a executar entre março e agosto de 2017;

b) Aprovou a composição e nomeou o júri e respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes;

c) Aprovou as peças do procedimento;

d) Nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA CENTRO” EMPREITADA N.º 55/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 551, de 10.11.2016, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 55/2016, designada por “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA CENTRO”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 281.943,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 56/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 552, de 10.11.2016, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 56/2016, designada por “*REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA NORTE*”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 281.943,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA SUL” EMPREITADA N.º 57/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 553, de 10.11.2016 do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 57/2016, designada por “*REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2017/2018 – ZONA SUL*” ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 281.943,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA CENTRO” – EMPREITADA N.º 58/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 554/2016, de 10.11.2016, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 58/2016, designada por “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA CENTRO”, sendo o preço base de 281.975,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;

- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 59/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 555, de 10.11.2016, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 59/2016, designada por “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA NORTE”, sendo o preço base de 281.975,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 60/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- Nos termos da Informação n.º 556, de 10.11.2016, do DOM/DAIPEV, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 60/2016, designada por “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS 2017/2018 – ZONA SUL”, sendo o preço base de 281.975,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;
- Delegar no referido Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação do Dr. Francisco Sousa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2017/2018 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 36/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

- Adjudicar o concurso público para a empreitada n.º 36/2016, designada por *Sinalização Horizontal 2017/2018 – Aquisição e Instalação na Zona Norte* à empresa *Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.* pelo valor de 238.000,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 39/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 39/2016, designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 41/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 41/2016, designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS” – EMPREITADA N.º 43/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 43/2016, designada por “Muros de Suporte na Via Pública, Conservação, Beneficiação e Execução de Obras”.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/RF/16), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no primeiro considerando da proposta n.º 532/2016, e tendo em conta os factos constantes do relatório final, a sanção disciplinar de multa fixada na quantia de 184,68 €.

AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE COMPARTES DE PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO MISTO SITO NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – EMISSÃO DE PARECER.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer desfavorável, à pretensão da requerente Teresa Isabel Caetano Pereira Pimenta e relativamente à ampliação do número de compartes da parte rústica de um prédio misto, sito na freguesia da Mina de Água, nos termos da informação n.º 175, de 27.10.2016, do DAU/DJA.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri;
2. A adjudicação do fornecimento de sacos de plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks) ao concorrente n.º 1 – *SOPSA – ECO INOVATION, S.A.*, pelo preço total de 180.450,00 €, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;
3. A minuta do contrato, elaborado pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **77.258.155,05 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA LUTEGARDA PROENÇA MARTINS JUSTO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de **Maria Lutegarda Proença Martins Justo**.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FIDEL ALEJANDRO CASTRO RUZ.

Aprovado, por maioria.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de **Fidel Alejandro Castro Ruz**;
2. Expressar o profundo pesar ao povo de Cuba, ao Governo e ao Partido Comunista de Cuba e ao Presidente Raúl Castro;
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;
4. Endereçar à Embaixada de Cuba cópia do documento aprovado.

O **Vereador Eduardo Rosa** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das informações referente a Instalação e Alteração de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **531,25 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referente a instalação e Alteração de Estabelecimento - particulares**, referente ao mês de **outubro de 2016**, no valor de **1.210,96 €**;

DELIBERAÇÕES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Ponderar as propostas apresentadas, para os efeitos do n.º 4 do artigo 6.º do RJGT, concordando com o teor do Relatório de Participação Pública, elaborado no âmbito do processo de revisão do PDM, com a consequente resposta fundamentada aos pedidos de esclarecimentos formulados.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 2 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 2 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 8.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 10 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 10 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 18.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DOS QUARTEIRÕES 15 E 16 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor dos Quarteirões 15 e 16 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 19.º do referenciado Regulamento, que passará a ter a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 17 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 17 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 6.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 21 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 21 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 18.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 32 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 32 da Brandoa, ao abrigo do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 6.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 51 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 51 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 6.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 52 DA BRANDOIA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento de alteração do Regulamento do Plano de Pormenor do Quarteirão 52 da Brandoa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alterando a redação do artigo 18.º do referenciado Regulamento, que passará a constar em número único com a seguinte redação:

“A altura mínima, piso a piso, e o pé-direito livre mínimo dos pisos, deve respeitar o previsto no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis”.

2. Fixar, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o prazo de conclusão do procedimento de alteração, em 6 meses e o período de participação em 15 dias.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO, DE REINSPECÇÃO, DE REALIZAÇÃO DE INQUÉRITOS, DE PERITAGENS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DOS ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES” – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso público com publicitação no Diário da República, para a aquisição de serviços técnicos de inspeção, de reinspecção, de realização de inquéritos, de peritagens e emissão de relatórios e pareceres no âmbito da manutenção e inspeção dos ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, com o preço base 133.698,60 € (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor), para o período de 3 (três) anos;

2. As peças do concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos;

3. A seguinte composição do júri:

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Dr. Pedro Jesus Costa (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Dr. Carlos Madeira.

Membros suplentes:

1.ª Vogal: Arq.º Rui Leitão;

2.ª Vogal: Eng.ª Helena Marques.

4. Delegar no Júri, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos.

REGULAMENTO DO FÓRUM SÉNIOR DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, o projeto de Regulamento do Fórum Sénior da Amadora, à Assembleia Municipal.

GALA DO DESPORTO DA AMADORA 2016 – HOMENAGEADOS.

Aprovada, por unanimidade.

A realização da Gala do Desporto da Amadora 2016, com a atribuição de:

a) Prémios e distinções aos agentes desportivos da Amadora, constantes da Informação n.º 92895, de 15.11.2016, do DEDS/DD;

b) Troféu Prestígio Amadora Desporto, às personalidades que infra se indicam:

i) Carlos Lopes – Atletismo;

ii) Tiago Apolónia – Ténis de Mesa;

iii) Cecília Carmo – Jornalismo Desportivo;

c) Menção Honrosa Amadora Desporto, à coreografa Margarida Martins.

REGULAMENTO PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início de procedimento e participação procedimental referente ao Regulamento Municipal dos Refeitórios Escolares.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada por unanimidade.

A concessão de apoio económico no valor de 500,00 €, e nos termos da Informação n.º 91294, de 10.11.2016, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA "PARQUE DA FONTE DAS AVENCAS - EXECUÇÃO DA OBRA" - EMPREITADA N.º 19/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

- Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Parque da Fonte das Avencas – Execução da Obra” à empresa *GARDINUS – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Unipessoal, Lda.*, pelo valor de 311.284,17 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPERFILAMENTO DA AV. DE CEUTA” – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 26/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;
2. O concurso público para a empreitada designada por “REPERFILAMENTO DA AVENIDA DE CEUTA – EXECUÇÃO DA OBRA” à empresa *Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, S.A.*, pelo valor de 152.592,35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO “PARQUE DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA – SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO E REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” – EMPREITADA N.º 50/2016 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Parque Desportivo do Monte da Galega – Substituição de relvado e requalificação de pista” à empresa *M. Couto Alves - PSS, S.A.*, pelo valor de 224.151,15 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente (s), nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º, artigo 87.º, n.º 2 do artigo 91.º, n.º 2 do artigo 93.º e n.º 2 do artigo 105.º, todos daquele diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REPERFILAMENTO DA RUA D. JOÃO V” – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 28/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 28/2016, designada por “Reperfilamento da Rua D. João V – 2.ª Fase – Execução da obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS” – EMPREITADA N.º 38/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 38/2016, designada por “Execução da Obra de Construção dos Balneários”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 40/2016 - MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 40/2016, designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 45/2016 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 45/2016, designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS” – EMPREITADA N.º 38/2016 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 38/2016, designada por “Execução da Obra de Construção dos Balneários”.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Cá-Te-Espero, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 9 de novembro de 2016.

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, Corrida de São Silvestre da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/editais-avisos-comunicados" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura Ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 24 de novembro de 2016.

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares